CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Comissão Especial de Chamamento Público

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 001/2020 - Chamamento Público nº 001/2020 – SMAP-TI
OBJETO: Credenciamento para autorização de empresas para processar os serviços, a serem ofertados aos terceiros contribuintes, de solução de meios de pagamentos por cartão de crédito e débito, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários e, obrigações devidas junto ao Município de Curitiba, com posterior repasse dos valores recebidos aos cofres municipais.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto nº 1212/2019, com a presença dos membros: Leandro Vergara Raimundi, Paulo Celso Pereira Vianna Junior e Sandra Terezinha Pereira dos Santos, para proceder o julgamento do Credenciamento em epígrafe. Foram entregues os documentos dos interessados em se credenciar: ZAPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS S.A, ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, BERLIM FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI, ZIGNET SOLUCOES DE PAGAMENTO EIRELLI, BMG GRANITO SOLUCOES EM PAGAMENTO S.A., CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTO LTDA e VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, os quais apresentaram a documentação em 30/06/2020 para análise da habilitação, conforme solicitado no item 4 do edital de embasamento. Nessa mesma data 30/06/2020 a Comissão e representantes da empresa se reuniram para abertura dos envelopes, onde os documentos numerados pela comissão e rubricados por todos. Após análise da documentação pela Comissão Especial e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital, a Comissão julgou: **1) HABILITADOS:** BERLIM FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI, CREDPAY SOLUCOES EM PAGAMENTO LTDA e VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA. Foram analisadas e verificadas as autenticidades das certidões apresentadas. Diante da habilitação dos interessados estes estão CREDENCIADOS e aptos para assinar o Termo de Credenciamento. **2) INABILITADOS**: ZAPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS S.A (Motivo: Certificação PCI-DSS vencida), ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (Motivo: Certificação PCI-DSS não entregue), ZIGNET SOLUCOES DE PAGAMENTO EIRELLI (Motivo: Certificação PCI-DSS vencida) e BMG GRANITO SOLUCOES EM PAGAMENTO S.A. (Motivo Certificação PCI-DSS vencida). Foram analisadas e verificadas as autenticidades das certidões apresentadas. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso até às 18h do dia 31/07/2020. Nada mais tendo a constar deu-se por encerrada a reunião e assinada pela Comissão.

LEANDRO VERGARA RAIMUNDI
PRESIDENTE

PAULO CELSO PEREIRA VIANNA JUNIOR
MEMBRO

SANDRA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO